

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 420/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO Nº 097/2019, QUE DIZ RESPEITO À CRIAÇÃO DE CASA DE APOIO EM SÃO MATEUS, PARA ATENDER EXCLUSIVAMENTE OS PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO EM HOSPITAIS ESPECIALIZADOS, FORA DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade dos doentes do nosso município em tratamento em hospitais especializados fora do município, situados nas cidades da Grande Vitória, onde os cuidados dispensados são demorados e demandam a presença, quase sempre, de um acompanhante, sendo que o horário de partida desta cidade é às 03:00hs, e invariavelmente as pessoas do interior, Distritos, Comunidades rurais e de Bairros periféricos da sede, não possuem condições financeiras de se deslocar para o local de saída, e ficam sem hospedagem e alimentação até o horário de partida do ônibus.

Considerando a ausência de “Casa de Apoio” no nosso município para acolher os munícipes doentes e necessitados de nossa cidade, que se encontram em tratamento médico.

Considerando ainda, que a saúde e bem-estar de nossos munícipes devem ser uma preocupação dos governantes, mediante o desenvolvimento de políticas preventivas, de controle e saneamento. É que propomos a presente Indicação, no sentido de se conceder aos referidos pacientes e acompanhantes um local de hospedagem na véspera do dia da viagem, visando amenizar a estadia e alimentação dos mesmos.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 17 de junho de 2019.

DODA MENDONÇA
Vereador